



MUNICÍPIO DE URANDI

R Odete Alves Afonso, 315, Xavier

CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia

www.urandi.ba.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI FEDERAL Nº 8.069/90 – ECA – LEI MUNICIPAL Nº 346/2023

RESOLUÇÃO Nº 07/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Urandi-BA e a Comissão Eleitoral Especial, no uso das suas atribuições estabelecidas pelos artigos 132º e 139º da Lei 8.069/90-ECA e com base na Lei Municipal 346/2023, que dispõe sobre o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Urandi-Bahia.

CONSIDERANDO o edital 01/2023 publicado na data 13 de março de 2023.

CONSIDERANDO a eleição realizada no dia 01 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação nominal em anexo, dos candidatos eleitos titulares e suplentes, portanto, ficam aptos à tomar posse no cargo de Conselheiro Tutelar no Município de Urandi, obedecendo a ordem de classificação pela votação.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Urandi-BA, 02 de outubro de 2023.

Sheila da Silva
Sheila da Silva

Presidente CMDCA

Sheila da Silva
Presidente CMDCA
Resolução 01/2022



MUNICÍPIO DE URANDI

R Odete Alves Afonso, 315, Xavier

CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia

www.urandi.ba.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ANEXO ÚNICO

CANDIDATOS ELEITOS TITULARES E SUPLENTE AO CONSELHO TUTELAR DE URANDI-BA

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE VOTOS
ILENE NEPOMUCENO DAVID	1ª TITULAR	500
EDMAR SANTOS SÁ	2ª TITULAR	413
LUCIELIA SOUZA QUEIROZ	3ª TITULAR	294
RAIMUNDA DOS SANTOS M. CARVALHO	4ª TITULAR	227
JULIANA MATOS DE OLIVEIRA	5ª TITULAR	203
PATRICIA APARECIDA B. DE SOUZA PEREIRA	1ª SUPLENTE	133
GLAUCIA APARECIDA DO CARMO SILVA	2ª SUPLENTE	76
LUCIENE CARVALHO SANTOS GONÇALVES	3ª SUPLENTE	73
LUCINEIA NERES SANTANA	4ª SUPLENTE	65
KEILLA CRISTINA PEREIRA SERAFIM	5ª SUPLENTE	65